

Ex. mo Sr. António Tomás Nunes
Pedro Gonçalves



VOZ da Graça

AVENÇA

ANO XIV N.º 155
JUNHO DE 1975

Director e Editor:
Aníbal Henriques Coelho

Propriedade
da Igreja Paroquial

Composição e impressão:
Gráfica Almondina / Torres Novas

O SENTIDO DA LIBERDADE RELIGIOSA

Um dos pontos focados pelo comunicado da Conferência Episcopal, de 12 de Abril, é o da liberdade religiosa.

O tema está ligado a muitas outras expressões que afloram à superfície na sociedade portuguesa. Não que haja uma perseguição, em Portugal, como o sr. Cardeal Patriarca sublinhou em entrevistas já do conhecimento público; e até sabemos que as autoridades civis, bem como expoentes de alguns partidos têm repetidas vezes afirmado a intenção de não criar uma questão religiosa. Mas trata-se de grupos, subgrupos e outras forças subterrâneas que, dizendo-se os primeiros paladinos da democracia, agem de um modo violento, intolerante e, portanto, anti-democrático.

Não é só a liberdade religiosa que fica assim em causa, mas também são atingidas e desprezadas outras formas de liberdade, como o comunicado refere.

O fenómeno revela que as pessoas terão muito boas intenções de serem democráticas, mas ainda não conseguiram libertar-se dos hábitos intolerantes, em relação aos outros, como sucede

em certos meios de Comunicação Social a que o Comunicado alude, quando diz: «A liberdade religiosa tem como contrapartida a obrigação de todos respeitarem as crenças alheias, evitando ridicularizá-las ou ferir a sensibilidade de quantos as professam, como deploravelmente vem acontecendo entre nós em emissões de rádio e televisão, espectáculos e publicações».

Esta situação põe a todos os portugueses a necessidade de um esforço no sentido da tolerância, do respeito e da compreensão mútua.

No desenvolvimento deste tema, a Conferência Episcopal aponta diversos aspectos a ter em conta, a respeito da liberdade religiosa. São eles: o falso conceito que equivale «a limitar o fenómeno religioso ao convívio da consciência e a encerrá-lo no interior dos templos», o dever que impende sobre cada um «de procurar a verdade, principalmente no campo religioso», a obrigação de o poder civil «assumir eficazmente a protecção da liberdade religiosa de todos os cidadãos» e o direito das pessoas e das comunidades cristãs de não serem «impedidas de testemunhar a eficácia da sua fé na construção duma sociedade justa e em toda a actividade humana».

Neste último capítulo, abre-se um largo campo de colaboração e de encontro em actividades comuns. Sabemos que o País é tradicionalmente cristão, na sua maioria esmagadora. O facto não pode ser esquecido, quando se projectam as linhas de uma autêntica vida democrática, por que o povo quer colaborar como é e não como certas minorias pretendem impor-lhe que seja. Vem a propósito lembrar que é o povo quem mais ordena...

A partir da sua índole própria, das suas aspirações mais legítimas e profundas, há depois todo um caminho a percorrer no sentido da promoção e do progresso, em que ele espera ser ajudado por todos os autênticos amigos seus.

SANTO ANTÓNIO

O nome de Santo António
Sabe-o bem o mundo inteiro.
— Santo António de Lisboa,
Meu amado padroeiro!

Santo António de Lisboa
Não tem no mundo rival.
É o Santo mais português
Dos Santos de Portugal.

Santo António tem um nicho
Em toda a casa de aldeia.
Reza-lhe o povo à noite
Depois de comer a ceia.

Santo António não me deixa,
Trago-o sempre na lembrança
Desde as horas já remotas
Dos meus tempos de criança.

Portugal é sonhador...
Caminha às vezes à toa...
Mas há-de salvá-lo sempre
Santo António de Lisboa.

Santo António faz aos peixes
Um sermão todo em latim
E os peixes, com devoção,
Disseram amen no fim.

Padre Moreira das Neves

1375 — 1975

Da Lei das Sesmarias à Nova Reforma Agrária

Foi há seiscentos anos e parece que foi há seis meses. Em 1375 o rei D. Fernando publicou a chamada LEI DAS SESMARIAS, verdadeiramente revolucionária para a época.

O que actualmente se está a fazer não será mais do que uma imitação da ousada iniciativa daquele monarca tão mal compreendido e parvamente amesquinhado pela ignorância indígena.

Já António Sardinha observou em Ao Princípio era o verbo: «A estrutura económica da sociedade deveu-lhe, com a lei das sesmarias, um impulso tão forte e tão fecundo que é ainda às velhas medidas fernandinas de fomento que Portugal amanhã irá buscar, no seu regresso à terra, o segredo perdido do seu ressurgimento agrícola».

Foi, com efeito, D. Fernando, que teve, na sequência de iniciativas anteriores, a grande visão daquela política da raiz, de que falaria, um dia, José Pequito Rebelo numa reunião agrícola de Beja, apontando-o como fundamental no processo de fazer subir as seivas a todo o corpo colectivo da Nação.

D. Pedro I deixara o País em grave crise económica, mercê de diversos factores negativos que o seu conhecido rigor na administração não conseguia resolver.

continua na 3.ª página

VOLTA AO MUNDO

LISBOA — São nacionalizadas as 10 maiores transportadoras rodoviárias:

Eduardo Jorge, Claras, Eva, Transul, Belos, Boa Viagem, Arboricultura, Viação Cernache, Adelino Pereira Marques, etc.

Irá ficar uma empresa pública de camionagem denominada «A Rodoviária Nacional».

Segundo consta, a empresa dos Claras apresentou uma dívida de quinhentos mil contos; e a de Adelino Pereira Marques, diz-se que apresentou um défice de cinquenta mil contos.

FÁTIMA — Em 13 de Maio fez-

-se uma colecta, a pedido do pároco da Curraleira, a qual rendeu 475 contos. O Santuário de Fátima atribuiu ao Bairro da Curraleira 275 contos, e à Obra do Padre Américo ou Património dos Pobres, 200 contos.

Curraleira é o bairro de latas, mais antigo e mais pobre de Lisboa, onde arderam setenta barracas, na segunda-feira da Páscoa, ficando 300 pessoas na rua.

FRANÇA — Foi decidido que a língua portuguesa vai ser ensinada em todas as escolas de França.

MOÇAMBIQUE — A capital deste novo país ficará em Mocuba, na Zambézia, zona centro.

ARGÉLIA — Um inglês e um holandês foram condenados à morte, por tráfico de drogas.

PORTO — A imprensa não diária tem uma tiragem da ordem dos dois milhões, no seu conjunto; portanto maior do que dos jornais diários. Bem merece ser protegida pelo Governo. «O País exige que se lhe digam as verdades de uma vez para sempre. Só assim se poderá de facto consciencializar. Doutra modo, tudo como dantes».

LISBOA — O guarda da G. N. R., Mário Joaquim Raposo, terminou o curso de Direito. Em 1957 tinha apenas a 4.ª classe. Grande força de vontade! — O jornal «República» esteve encerrado desde 17 de Maio até 18 de Junho.

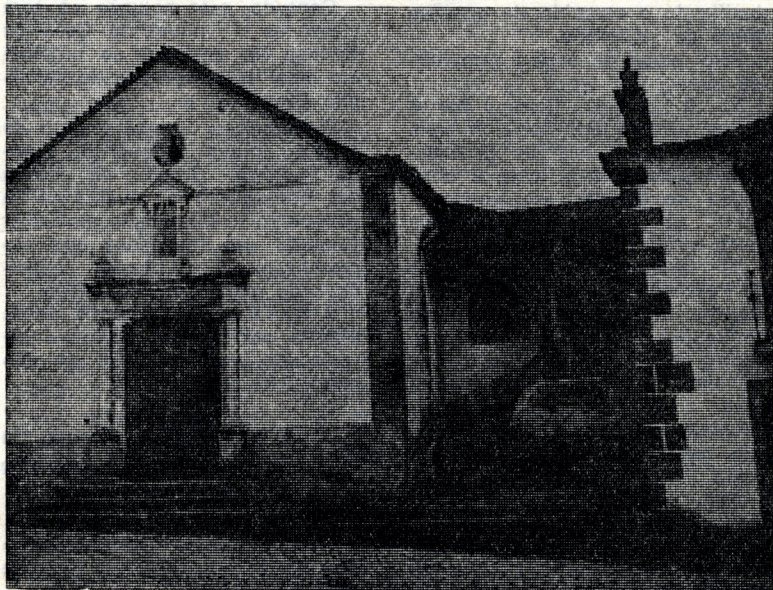
Alguns gráficos pretenderam sanear o seu director, Dr. Raul Rego, indo de encontro à actual Lei da Imprensa.

LISBOA — O Dr. Mário Soares, Secretário Geral do Partido Socialista que obteve mais de dois milhões de votos nas eleições recentes, afirmou: «Queremos um socialismo (em liberdade) que não dê origem a uma ditadura».

BRASIL — Foram presos centenas de indivíduos acusados de comunistas.

COIMBRA — A peregrinação Nacional de 13 de Maio a Fátima decorreu no melhor espírito e te-

continua na 3.ª página



IGREJA E ANEXOS

BOLETIM DA FAMÍLIA PAROQUIAL DA GRAÇA

Aniversários em Junho

Dia 1 — Maria Júlia David, Marinha.
Dia 2 — Carlos Manuel Fernandes Nunes, Lisboa.
Dia 3 — Adelino Ferreira Graça, Adegas; Maria Adelaide Silva Rosa, Covais; Edite Nunes Correia, Casal dos Ferreiros; e José Baeta Graça, Marinha.
Dia 4 — Isilda Alves da Silva, Nodeirinho.
Dia 5 — Joaquim Graça Simões, Soalheira; e Josué Dias David, Marinha.
Dia 8 — Manuel da Silva Santos, França; Aníbal Graça Ferreira e filho Manuel, Marinha; e Idália Carvalho Rodrigues, Covais.
Dia 10 — Joaquim Maria Nunes, Pedrógão Grande; José Rita Leitão, Pedrógão Grande; Alípio Ferreira Jorge, Lisboa; e Ilda Ventura David, Covais.
Dia 11 — Ana Maria Ferreira Jorge, Lisboa; Maria Arminda Nunes, Alardo; e Maria Avelina Baeta, Casal da Francisca.
Dia 12 — Maria da Conceição Moreira, Pedrógão Grande.
Dia 13 — António Fernandes das Neves, Covais; e Maria Edite Conceição Santos, Graça.
Dia 14 — Joaquim Simões Henriques, Pinheiro Bordalo.
Dia 15 — Carmelino Costa Carvalho, Soalheira; Joaquim Ventura David, Covais; e António Assunção Santos, Soalheira.
Dia 16 — Inês de Almeida, Inês Brites de Almeida e Nélia de Almeida, Nova Iorque.
Dia 18 — Dina Maria de Carvalho dos Santos, Casal de Além; e Maria do Carmo Henriques Serra, Pedrógão Grande.
Dia 20 — João Moreira Leitão, Pedrógão Grande; Luciano Jacinto Coelho, Atalaia Fundeira; e António Nunes de Jesus, Atalaia Fundeira.
Dia 21 — João Crespo dos Anjos, Ameixoeira; João Francisco Nunes, Braçal; e Adosinda Maria de Jesus, Lameira Cimeira.
Dia 22 — Palmira Dinis da Piedade, Outão.
Dia 23 — Maria Lucília Santos Rosa, Covais.
Dia 24 — Adelino Carvalho Henriques, Agria; Maria Adelaide Dias da Silva, Barroca; Maria da Silva Coelho, Marinha; Abílio Pereira Lopes, Escalos do Meio; e P. Serafim Serra, Castelo Branco.
Dia 25 — Sónia Domingos, França; e Alfredo João de Jesus Salas, Amadora.
Dia 26 — José Coelho Rosa, Adegas; e Filomena Humberto Paulo de Oliveira, Paio Pires.
Dia 27 — Almerindo Coelho de Assunção, Casal da Marinha; Dr.ª Maria de Lurdes Godinho Fonseca, Atalaia Fundeira.
Dia 28 — Angino Francisco dos Santos Simões; e Maria Rosa Luís Alves, Atalaia Cimeira.
Dia 29 — Ilda Coelho Nunes, Lapa; e Aldina da Conceição Simões, Pinheiro.
Dia 30 — Benilde Dias David, Marinha.
Sinceros parabéns.

Pedido

Aos nossos assinantes do Ultramar e do Estrangeiro chamamos a atenção para a local «Vida da Voz da Graça», publicada neste número do jornal; pedimos a todos a fineza de por em dia as suas assinaturas e de futuro, se lhes for possível, as subirem de 50\$00 para 100\$00, anualmente. A hora é de luta, para a sobrevivência do jornal.
Esperamos a vossa compreensão, neste ponto de capital importância para a vida do jornal.

P. Aníbal

Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande

Continuação da 1.ª página

comparticipações do Estado, tudo no total de 473 127\$20.

Em reunião de 31/7/59, da mesma Junta, foi proposta ao Governo a cedência gratuita à Fundação Bissaya Barreto, de diversos imóveis onde funcionavam serviços assistenciais, entre os quais se incluía a Casa da Criança de Pedrógão Grande.

Essa cedência foi autorizada por portaria do Ministro do Interior, publicada no Diário do Governo, II Série, n.º 298, de 23/12/59, com a finalidade de a referida Fundação tomar a seu exclusivo cargo a sustentação dos serviços assistenciais já em funcionamento.

Porém, a referida Fundação não deu cumprimento às obrigações estabelecidas na referida Portaria quanto à Casa da Criança de Pedrógão Grande, a qual foi encerrada em Julho de 1965.

Um grupo de professores dos ensinos básicos e preparatórios de Pedrógão Grande, solicitou a intervenção da Misericórdia de Pedrógão Grande no sentido de se conseguir a reabertura da Casa da Criança.

A Misericórdia, por intermédio do seu provedor, e por escrito, dirigiu-se à Fundação Bissaya Barreto, solicitando-lhe a reabertura da Casa da Criança de Pedrógão Grande, ou, no caso de isso se tornar impossível, a entrega do imóvel ao Estado, para utilização, posterior, na finalidade para que foi adquirido.

A Fundação Bissaya Barreto não se mostrou interessada na reabertura da Casa da Criança de Pedrógão Grande e propôs-se ceder as respectivas instalações à Misericórdia para instalar um Jardim de Infância, correndo de conta desta última todas as despesas de manutenção e conservação, ao mesmo tempo que as instalações anexas da Casa da Criança continuariam na posse da Fundação para outros fins, ao que parece para arrendamento particular.

Segundo testemunhos pessoais colhidos entre a população da vila de Pedrógão Grande, a Fundação Bissaya Barreto retirou da Casa da Criança grande parte dos seus móveis e equipamento. De harmonia com informações da mesma origem, uma brigada de operários, ao serviço da referida Fundação, retirou há cerca de um ano algumas portas e caixilhos de janelas, do edifício principal, que foram carregados e transportados em camioneta, ao que se julgou, na altura, para serem reparados, mas, até à data, não foram repostos.

Do estado de abandono em que o imóvel se encontra, em consequência do desinteresse da Fundação Bissaya Barreto pela sua conservação, resultou que o edifício principal está bastante danificado e carecido de grandes obras de reparação.

Pelo exposto, poderá concluir-se que:

a) A Fundação Bissaya Barreto tem no seu património imóveis que lhe foram cedidos gratuitamente pelo Estado, com a obrigação de manter em funcionamento os serviços assistenciais neles instalados.

b) Quanto à Casa da Criança de Pedrógão Grande, a Fundação Bissaya Barreto não cumpriu as obrigações assumidas, não só porque mantém encerradas há nove anos as respectivas instalações, como, também, as votou ao mais completo abandono, de que resultará, futuramente, uma perda irrecuperável.

Afigura-se de interesse nacional a revogação da portaria publicada no Diário do Governo, II Série, n.º 298, de 23/12/59, no que se refere à Casa da Criança de Pedrógão Grande ou a quaisquer outros imóveis que se encontrem em idênticas circunstâncias.

Parece, igualmente, que o imóvel da Casa da Criança de Pedrógão Grande deve ser entregue à Misericórdia de Pedrógão Grande

de para, em conjugação com os adequados Departamentos do Estado, poder ser feito o completo aproveitamento das suas amplas e bem localizadas instalações, a favor da população de Pedrógão Grande.

Várias tentativas têm sido feitas, sem resultado, para a realização de uma reunião com a presença de um representante da Fundação Bissaya Barreto, a fim de ser conseguida a resolução deste assunto.

Em 12/4/75, numa reunião realizada na Câmara Municipal, entre um representante desta, o Provedor da Misericórdia, uma funcionária do Instituto da Família e Acção Social, de Leiria, e uma professora representante de uma comissão de professoras do ensino básico e preparatório, de Pedrógão Grande, foi deliberado constituir uma comissão representativa das seguintes entidades locais: Câmara Municipal, Misericórdia, Centro de Saúde, Casa do Povo, Junta de Freguesia, com o objectivo de efectuar o estudo profundo da situação da Casa da Criança de Pedrógão Grande face à Fundação Bissaya Barreto, tendo em consideração os seguintes aspectos:

a) Propor a transferência do imóvel da Casa da Criança para o património da Misericórdia, com vista a que, em colaboração com a Câmara Municipal, possam ser nele instaladas obras locais de assistência — creche, jardim de infância e lar para pessoas idosas.

b) Propor à Fundação Bissaya Barreto que reponha as instalações do edifício principal em condições de funcionamento idênticas, pelo menos, às que existiam aquando do encerramento da Casa da Criança.

c) Promover a constituição de uma comissão de pais de crianças para colaborar com a comissão representativa de entidades locais.

4 — Abertura de um lar para pessoas idosas

Não existe em Pedrógão Grande um estabelecimento para recolha de pessoas idosas.

Numerosos têm sido os casos de pessoas nessas condições carecidas de internamento que pretendem recorrer ao hospital da Misericórdia.

Torna-se indispensável que a nível concelhio sejam instalados pequenos lares para pessoas da terceira idade, com dimensões para um máximo de 10 a 15 pessoas.

Nas instalações anexas do imóvel da Casa da Criança poderá ser encarada a adaptação de duas casas ali existentes para nelas ser instalada uma unidade desse tipo assistencial.

Contudo, essa solução só será viável se o imóvel da Casa da Criança for entregue ao organismo local de assistência de Pedrógão Grande.

O completo aproveitamento do referido imóvel a favor do povo de Pedrógão Grande, só poderá ser conseguido a nível local e não por uma instituição particular afastada das realidades que caracterizam os problemas específicos da respectiva população.

A Mesa da Misericórdia conta com a participação do povo interessado, na resolução de tão importante problema.

5 — Aumento do número de associados e reforma dos estatutos

O número de irmãos associados da Misericórdia no final de 1973 era de 160.

No final de 1974, depois da entrada da actual Mesa Administrativa, esse número subiu para 218, esperando-se até final do corrente ano poder ultrapassar os 300, após a campanha de angariação de novos irmãos, actualmente em curso.

As receitas das quotas dos associados atingiu em 1973 a quantia de 2 900\$00. Em 1974 essa quotização atingiu 7 772\$00.

Os estatutos da Instituição, actualmente em vigor, foram aprovados em 1908, encontrando-se bastante desactualizados.

Encontra-se em curso na Direcção Geral da Assistência Social o estudo da remodelação global dos Estatutos das Misericórdias, não estando, no entanto, definidas as orientações gerais quanto à estrutura e funcionamento das Misericórdias e Hospitais delas dependentes.

É da maior importância a definição actualizada do regime jurídico das Misericórdias face às realidades presentes no campo da saúde, assistência materno-infantil e à assistência na terceira idade.

Por agora, a actual Mesa Administrativa está empenhada em interessar na vida da Misericórdia o maior número de pessoas do concelho de Pedrógão Grande ou de qualquer modo ligadas à vida da terra.

6 — Situação financeira

A situação financeira da Instituição caracteriza-se pela insuficiência de meios.

O antigo património constituído por foros, apólices e títulos de crédito foi, na sua maior parte, aplicado na construção do hospital, no início deste século, e o restante foi perdido a favor do Estado, por abandono, motivado pela incuria e desleixo dos membros das Mesas, especialmente a partir de 1926.

Praticamente, nada resta dos rendimentos de que a Misericórdia dispôs noutros tempos.

As receitas próprias limitam-se a cerca de uma dezena de contos anuais. Registraram-se ultimamente alguns donativos de benfeitores, que atingiram cerca de 200 contos, com os quais se conta para dar início às obras de restauro da sede da Instituição.

Recentemente, verificou-se um legado por morte de um conceituado comerciante de Pedrógão Grande, constituído por um foro e uma quota numa sociedade comercial, em Leiria, cujo valor ainda se desconhece.

Esse legado destina-se ao hospital.

No corrente ano, conta-se, ainda, com donativos de benfeitores, destinados às obras de restauro do edifício da sede e à possível reabertura da Casa da Criança.

Considerações gerais

No final do século XV e no decorrer do século XVI as Misericórdias inspiradas nos princípios da caridade cristã, constituíram o principal instrumento de acção na protecção às pessoas necessitadas, nos casos de pobreza, doença, invalidez e morte e ainda na maternidade e à primeira infância.

Nos tempos actuais, ainda são as Misericórdias que, em numerosas localidades do País, administram e sustentam, no todo, ou em parte subsidiadas pelo Estado, os hospitais por elas criados.

As carências e defeitos desta estrutura, caduca e ultrapassada, impõem a rápida criação dum Serviço Nacional de Saúde, onde deverão ser integrados todos os serviços da saúde incluindo os pertencentes às Misericórdias.

Esse Serviço Nacional de Saúde terá que ser completada por um esquema social, capaz de assegurar a todos os cidadãos, iguais oportunidades de realização humana.

Está em curso em Portugal a maior revolução política e social que o País, talvez, conheceu no decorrer dos seus oito séculos de existência.

A socialização das Misericórdias e dos seus serviços não pode fazer-se esperar, no âmbito dessa revolução.

Existem, presentemente, Misi-

ricórdias com recursos avultados e outras com reduzidos meios de sobrevivência. Há uma — a de Lisboa — que beneficia da concessão do Estado, da exploração em exclusivo de jogos de lotarias e de apostas mútuas. Porquê esse privilégio só para a Misericórdia de Lisboa?

Os rendimentos dessas concessões do Estado e de outros análogos, como sejam as de jogos de fortuna ou azar, explorados em casinos e ainda as receitas do Fundo do Socorro Social, parece que deveriam ser canalizadas, em grande parte, para as Misericórdias socializadas de todo o País.

Extinguir ou manter as Misericórdias consoante possuam, ou não, património e rendimentos próprios que justifiquem a sua sobrevivência, parece não ser o melhor caminho.

Torna-se necessário que a Misericórdia se transforme num organismo local para servir o povo e gerido por representantes por ele eleitos democraticamente.

Impõe-se que existam a nível concelhio três organismos do povo capazes de assegurar um padrão de vida e bem-estar social que conduza, a par do direito à educação, ao civismo, à plena capacidade para o trabalho, dentro dum espírito de progresso e de justiça social.

Esses organismos poderão ser os a seguir indicados:

- 1) Centro Comunitário de Saúde;
- 2) Misericórdia;
- 3) Casas do Povo.

No primeiro seriam integrados todos os serviços de saúde não abrangidos pelos Hospitais Centrais e Regionais. Para tal, como já atrás se referiu, os hospitais das Misericórdias e quaisquer outros serviços clínicos das Casas do Povo e das Caixas de Previdência devem passar a constituir parte do Centro Comunitário de Saúde.

A Misericórdia, em cada concelho passaria a exercer a sua acção, apenas na gestão de creches, jardins de infância, lares para pessoas idosas e serviço social de apoio ao cidadão, especialmente quanto ao seu enquadramento familiar e habitacional.

A Casa do Povo passaria a abranger todo o povo trabalhador e não apenas a classe rural e dedicaria-se às actividades culturais, recreativas e desportivas, nos tempos livres.

Estes organismos funcionando em coordenação com as autarquias locais ficariam dependentes de órgãos distritais, com poderes descentralizados dos respectivos Serviços Nacionais.

Sem a criação de estruturas locais e a planificação do desenvolvimento regional, não haverá revolução social.

É prioritário que a nível local as pessoas tomem consciência dos problemas que as afectam e se reúnam para tentar descobrir qual o melhor caminho a seguir no sentido de ajudar o Governo a conhecer e a resolver as situações.

Pensamento

Conforme os olhos com que se vê, assim é branco o corvo e preta a pomba.

P. António Vieira

Da Lei das Sesmarias à nova Reforma Agrária

Continuação da 1.ª página

nistração da justiça não soube ou não foi capaz de debelar.

Subindo ao trono em 1367, logo o espírito do seu filho e sucessor se voltou para as necessidades mais dramáticas do povo, encarando os problemas que se lhe apresentavam, como agora se diria, com carácter prioritário.

Passados apenas seis anos, lançava a lei das sesmarias. Era uma experiência arrojada, a que outras se juntariam no mesmo esforço de levar Portugal a bastar-se a si próprio. Segundo aquela lei, os possuidores de heranças eram obrigados a lavrá-las ou a entregá-las, mediante pensão ou renda, a quem as amanhasse. Os lavradores tinham de trabalhar as leiras que lhes pertenciam ou a servir nas alheias, se não dispusessem de propriedades. Seriam presos e açoitados todos os que resistissem à imposição do trabalho a favor da comunidade. Até aos mendigos, vagabundos e falsos devotos se exigia colaborassem no aproveitamento imediato das terras, para que se multiplicassem os rendimentos das searas e crescesse o pão onde só havia matos.

Não deixou o cronista Fernão Lopes de sublinhar o que D. Fernando entendia por bem: que «entre as obras da polícia e regimento do mundo não fora achada nenhuma arte melhor nem mais proveitosa para mantimento e vida dos homens» do que «a agricultura».

A intenção do monarca era a melhor. Apesar de tudo, não deu os resultados que se previam. «A lei de D. Fernando — escreve Gama Barros — que por si mesma acusa a necessidade de dar impulso a uma indústria cujo estado não é próspero, não foi reconhecida como profícua nos seguintes reinados. Logo no imediato estava em grande parte obliterada. Nesse e nos três posteriores, por solicitação de alguns concelhos ou iniciativa do poder central, mandaram-se dar terras de sesmaria sujeitando

esses actos a disposições que modificavam muito as da lei de D. Fernando; mas a forma por que eram postas em execução provocou, mais de uma vez, clamores veementes em cortes gerais da segunda metade do século XV.

Surgiram as arbitrariedades, as retaliações, os favoritismos, os abusos, que comprometeram, em grande parte, a pureza dos propósitos iniciais.

Razão tinha Chateaubriand, ao prevenir: «as melhores leis tornam-se inúteis quando não são cumpridas, e, sendo-o mal, são perigosas».

Todas as falências da famosa lei fernandina sobre o aproveitamento das terras incultas e abandonadas não diminuem a clarividência do pensamento real, que Alexandre Herculano foi dos primeiros a reconhecer. Mas temos de contar com a resistência dos homens e a sua astúcia, que tanto foram de ontem como são de hoje e serão de amanhã. Há que evitar sobretudo que qualquer reforma agrária, parta ela onde partir, não colida com o direito à propriedade privada, decorrente da natureza do homem (Mater et Magistra e Pacem in Terris) e do princípio de que «da ordem jurídica determinada por Deus dimana o direito inalienável do homem à segurança jurídica e a uma esfera jurisdicional bem determinada, ao abrigo de toda

e qualquer impugnação arbitrária» (Pio XII, Redimensagem do Natal de 1942).

Não se esqueça, por outro lado, que «a propriedade privada tem também por sua natureza, índole social que se funda na lei do destino comum dos bens» (Constituição Pastoral sobre a Igreja, n.º 71).

O que importa é aplicar inteligentemente os dois princípios, tendo-se em conta todas as circunstâncias, de modo a manter-se no meio das actividades terrestres a justa hierarquia de valores.

Foi em 1933 que conhecemos António Sérgio, a passar uns dias no mosteiro de Leça do Balio, residência de Ezequiel de Campos. Ouvimos os dois, pela tarde fora, falar de problemas agrários, de mistura com problemas de história, literatura e arte. O rei D. Fernando, que ali casara com D. Leonor Teles, foi um dos assuntos da conversa. Já então pensava António Sérgio o que, mais tarde, reafirmaria na sua Breve interpretação da História de Portugal (3.ª edição, p. 28) como «política da Fixação» (fixação da gente e da riqueza), expressa nas «leis notabilíssimas para o fenómeno da agricultura e do comércio marítimo português».

O que, no século XIV, se tentou, sem êxito desejado, será de voltar a tentar-se no século XX? Com certeza que sim. Contanto que a demagogia se não intrometa na acção renovadora e se não torne instrumento de violência radical, propícia à criação de abismos, em vez de esforço construtivo a bem de todos.

M. N.

(Do jornal «A Ordem»)

Vida da «Voz da Graça»

É uma batalha extremamente difícil aquela que «Voz da Graça» e bem assim toda a Imprensa Regional vai atravessando.

A «Voz da Graça» conta no seu livro de assinaturas dois mil e trezentos assinantes que, há mais de dez anos, a lêem, a apreciam e a fazem causa sua. Entrou já nos seus 14 anos de ida-

de. Não, não pode morrer pois ainda não atingiu a sua maioridade.

Nesta hora difícil, em que os correios aumentaram de \$05 (meio tostão) para \$30 (três tostões) por jornal, no Continente e por avença, pois fora da avença são \$100 por cada jornal, apelamos para a vossa compreensão, caríssimos assinantes e generosos protectores.

Para evitar a todo o custo a morte do jornal, ouvindo o parecer de tantos assinantes e amigos da «Voz da Graça» no Continente que a não querem ver morrer, pedimos \$40\$00 o preço mínimo da assinatura anual. Pedimos ainda aos atrasados de um e mais anos que ponham em dia a sua assinatura. Está bem? Concorram?

Parece-me ouvir uma voz unânime a dizer: Sim.

Obrigado, amigos assinantes e benfeitores. Conto convosco. Para já uma notícia de grande alegria.

Um assinante de Lisboa, alma verdadeiramente generosa e humanitária, respondendo ao nosso angustiado S. O. S. nesta hora crítica para a «Voz da Graça», ofertou um cheque de doze mil escudos!!

O director da «Voz da Graça» — P. Aníbal.

VENDEM-SE

Andares, desde 350 contos. Informa Joaquim Marques David, telef. 58940 — Lisboa.

AGRADECIMENTO

No dia 2 de Junho corrente, no lugar da Soalheira, faleceu o Sr. António Simões dos Santos, de 70 anos de idade, casado com a sr.ª Maria da Assunção.



Viúva, filhos, filhas, genros, noras e netos agradecem a todas as pessoas que se dignaram comparecer no intuito de o acompanhar à sua última morada.

Missa de aniversário

O nosso assinante sr. Fernando Baptista David, do lugar dos Covais, ausente em França, pediu a celebração de uma missa, no dia 11 de Junho corrente, por alma de seu saudoso pai, João Fernandes Baptista. Deu ordem ao seu procurador, sr. Adrião Lopes Graça, de Altardo, para ser dada uma esmola de 20\$00 a cada pobre que assistisse à missa, constante de uma relação de dez pessoas.

Por Salaborda Velha

No dia 19 de Junho corrente, quando procedia à cura das videiras na sua propriedade, limites da povoação, teria escorregado num lamaceiro, e caiu na represa da água, com a máquina de sulfatar às costas, morrendo afogado, o sr. Manuel Nunes Laia, de 62 anos de idade, casado, natural de Nodeirinho.

O seu funeral realizou-se no dia seguinte para o cemitério de Vila Facaia e teve uma enorme assistência, pois ele era pessoa muito considerada em toda a região. Era assinante da «Voz da Graça». Descanse em paz!

Baptizado

No dia 18 de Maio de 1975, foi baptizada Belmira Santos Simões, nascida em La Trouche, França, em 28 de Fevereiro de 1975, filha de João da Conceição Simões, de Altardo, e de Maria dos Anjos dos Santos.

Foram padrinhos António Francisco Simões e Belmira dos Santos Pereira. As nossas felicitações.

Falecimentos

Em Odrinhas, no dia 31 de Maio faleceu a sr.ª Maria do Carmo, natural da Silveira, freguesia do Espinhal. Foi sepultada em São João das Lampas, Sintra, no dia 1 de Junho de 1975.

Era mãe de Ermelinda dos Santos, sogra de Diamantino de Deus, avó de Cidália Santos de Deus Glória, de Lucinda dos Santos de Deus, Joaquim Glória Nunes e Leonel dos Santos de Deus.

Os nossos pêsames.

No dia 27 de Maio de 1975, faleceu, no lugar de Nodeirinho, o Sr. António da Cruz, de 78 anos de idade, natural de Vila Facaia, casado com a Sr.ª Maria Rosa da Silva.

Candidato do PPD eleito pela emigração

O Partido Popular Democrático, que somou 8 358 votos em 18 385 considerados e em 21 910 possíveis, foi o partido mais votado pelos emigrantes, tendo o seu candidato — José Teodoro Jesus da Silva — sido eleito para a Assembleia Constituinte. Com o termo dos trabalhos da Assembleia de Recolha e Contagem de Votos dos Residentes no Estrangeiro, ficaram preenchidos os 250 lugares da Assembleia Constituinte.

A seguir ao P. P. D., o P. S. obteve 6 327 votos; o M. D. P./C. D. E., 2 025; C. D. S., 846; F. E. C. (m.-l.), 485 e P. P. M. 44. Os votos brancos ou nulos foram 273. Houve, portanto, 3 252 abstenções.

SÓ PARA RIR

ADIVINHA

Qual é a ilha que nem ricos nem pobres podem viver sem ela?

Solução da anterior: a letra Z.

ANEDOTAS

Na Catequese:
— Que pecado cometeu Adão?

— Comeu o fruto proibido.
— E qual foi o castigo?

— Teve de casar com Eva!

////

Dois saloios vêm acender-se e apagar-se a tabuleta eléctrica de uma loja.

— Ó compadre, diz um deles, p'ra qué qu'acendem uma letra de cada vez?

— Ó maluco! É p'ra poderem soletrar melhor os que não sabem ler.

////

A porta do Café:
— É aqui o café dos burros?

— Sim, mas só depois de o senhor entrar, respondeu o criado.

VOLTA AO MUNDO

Continuação da 1.ª página

ve a presença de cerca de 700 000 fiéis.

LISBOA — Foi decretado o salário mínimo de 4 000\$00.

ALEMANHA OCIDENTAL — Este país concedeu a Portugal um crédito de 7 000 contos, para habitações sociais.

AMADORA — Esta freguesia conta 180 mil habitantes. É considerada a maior da Europa. Quer ser elevada à categoria de Concelho. A Câmara de Oeiras não se opõe à sua pretensão.

ALEMANHA FEDERAL — Neste país os jornalistas gozam agora do direito ao segredo profissional, como os confessores, advogados, médicos, farmacêuticos, parteiras e auditores económicos, direito que podem invocar perante os tribunais.

COLÓMBIA — Em experiências de transfusões operadas em 20 cães, foi substituído o sangue por água do mar, com resultados positivos.

MOSCOVO — Um pensionista de 50 anos, após um ataque cardíaco, foi aconselhado pelos médicos a andar mais. Seguindo o conselho à risca, andou 11 000 quilómetros, com uma média de 50 quilómetros diários.

BOGOTÁ — Um professor do Instituto de Pedagogia, Ricardo Rojas, auxiliado por dois filhos, inventou um motor hidráulico de grande potência, que não precisa de combustível. Baseou-se num princípio de Pascal.

O Nosso Correio

Desde 7 de Maio a 16 de Junho de 1975, «Voz da Graça» colheu as seguintes verbas que muito agradecemos:

Com 300\$00 — Sr. Aníbal Nunes, Olho de Boi;

Com 150\$00 — Sr. Augusto Henriques, Lisboa;

Com 100\$00 — Srs. Hermenegildo Q. Ferreira, Figueiró; Fernando Correia Bernardo, C. de Pera; José Conceição Pires, Casal dos Ferreiros; António Pereira, Lisboa; António Assunção dos Santos (Gaio), Catujal; D. Deonilde Jesus Godinho, França; Mário Godinho da Silva, Lisboa; José de Oliveira Mendes, Pedrógão Grande; Joaquim Graça Simões, França; Américo Alves Nunes, Brasil; menina Maria Helena de Sousa Garcês, Vale Serrão;

Com 70\$00 — Srs. Eduardo Fernandes, Maças de D. Maria; Henrique Ferreira Nunes, Nodeirinho; Manuel Alves Nunes, Lisboa;

Com 60\$00 — Srs. José Martins Gomes, Nodeirinho; António Fernandes Simões, Pesos Cimeiros; Adelino Carvalho Henriques, Lisboa;

Com 58\$00 — Sr. António Jesus Leitão, França;

Com 50\$00 — Srs. José Assunção dos Santos, Manga; Alfredo Rosa Nunes, Cacém; D. Carminda Tomás Antunes, Vale de Figueiras; Adelino Tomás, Sapateira; Norberto Serra, Pedrógão Grande; António Henriques Simões Palheira, Pedrógão Grande; António de Jesus Fernandes, Pedrógão Grande; Joaquim Cotrim, Marinha; Manuel Pereira, Casal de Além; Joaquim Correia, Regadas; Prof. P. António Nogueira Gonçalves, Coimbra; Eduardo de Jesus Henriques, Matos; Joaquim Ventura David, Alverca; Cesário Lopes Ferreira, França; P. Serafim Serra, Castelo Branco; Alcino da Conceição Quevedo, Sacavém; José João Nunes, Beira;

Manuel dos Santos, Graça; Alfredo José Pereira, Africa do Sul; Noé de Sousa Faria, Pedrógão Grande; Manuel Francisco Pedro, Atalaia Cimeira; Arnaldo Maria Raposo, Regadas; António Simões dos Santos, Soalheira; Alcides Fernandes Henriques, Salaborda Nova; José do Carmo Coelho, Agria; Alfredo Dias, Troviscais Cimeiros; Anónimo, Algures;

Com 40\$00 — Srs. João Ribeiro Mendes, Tanoeiros; Abílio Barata dos Santos, Condeixa; Manuel Barreto Antão, Troviscais; António de Jesus Nunes, Figueiró dos Vinhos; Constantino David dos Reis, Figueiró dos Vinhos; D. Maria da Conceição Henriques, Lisboa.

Com 35\$00 — Sr. José Pereira, Escalos do Meio;

Com 30\$00 — Srs. Gomercindo Tomás Rodrigues, Costanheira de Pera; Rual Caetano, Belas; menina Piedade Maria Simões Barros, Vila Facaia; Val-

demar Manuel de Jesus, Mo-
leiros; Manuel Simões Nunes,
Soalheira; Alvaro Trindade de
Oliveira, Castanheira de Pera;
Manuel da Silva Soares, Cas-
tanheira de Pera; António Au-
gusto, Cotalaio; Isidro Luís Coe-
lho Rosa, Covais; Manuel Luís
da Conceição, Marinha; Manuel
Inácio da Silva, Adega; Vicen-
te Marques Pedrosa, Escalos do
Meio; Alfredo Augusto Coelho,
Amadora; Manuel Tavares de
Carvalho Júnior, Nodeirinho;
Dionísio Petulante de Oliveira,
Almeirim; Aurora Celeste Da-
vid, Almeirim; Domingos Nunes
Lopes, Vila Facaia; Américo
Pereira, Lisboa; D. Alda da
Conceição Luís, Almada; Abílio
Caetano Prata, Mosteiro; José
Henriques Júnior, Nodeirinho;
Aníbal Mendes Tavares, Pedrô-
gão Grande;

Com 25\$00 — Dois assinantes.
Com 20\$00 — Um assinante.

Ofertas a Nossa Senhora da
Graça:

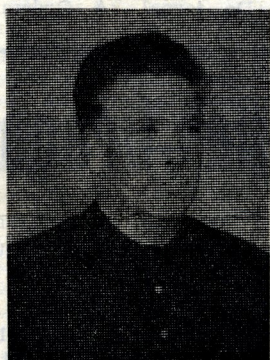
Com 100\$00 — Sr. Mário Go-
dinho da Silva, Lisboa;

Com 20\$00 — D. Maria da
Conceição Henriques, Lisboa.
Bem hajam!

Vila Facaia tem novo Regedor

No dia 2 de Abril de 1975 tomou posse do cargo de Regedor da freguesia de Vila Facaia o sr. José Coelho Rosa, natural do lugar de Adega, freguesia da Graça, e residente em Casal da Ribeira (Vila Facaia), agricultor e proprietário, muito considerado nesta freguesia. É casado com a sr.^a D. Clotilde Maria. É pai dos srs. José e Álvaro Coelho Rosa e sogro da sr.^a D. Rosete Simões Rosa.

O sr. Regedor José Coelho Rosa, de 51 anos de idade, festeja o seu anivers-



Regedor de Vila Facaia

sário no dia 26 de Junho corrente.

A Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Vila Facaia deseja-lhe um bom dia de anos e um feliz desempenho no seu novo cargo e valiosa missão de Regedor de Vila Facaia.

N. B. — Durante muitos anos foi Regedor de Vila Facaia o falecido António Coelho, do Pinheiro Bolim. Seguiu-se o sr. António Coelho, natural dos Matos (Graça). Agora é o sr. José Coelho Rosa, natural de Adega (Graça). Coelho em três, e Graça em dois!

Correio da Saudade

Augaulins Sur mer 12-4-1975

Sr. Padre Aníbal

Os meus respeitosos cumprimentos para si e para todos os paroquianos em especial minha família que eu, minha mulher e filhos ficamos bem felizmente.

Sr. Prior, venho por intermédio de esta minha carta, pedir-lhe imensa desculpa de um tão grande atraso do pagamento da minha assinatura da «Voz da Graça» que com todo o prazer e boa vontade junto lhe envio 10 F.N.; é pouco, mas é da melhor vontade.

Para mim e minha mulher é uma alegria quando nos chega às mãos o tão pequenino jornal no tamanho, mas grande no coração de um português, que está longe.

Sem mais termino enviando um forte abraço do sempre amigo que se assina por mão própria.

António Jesus Leitão

7 Rue Personnata — Augaulins Sur Mer — France.

Açores, Ponta Delgada, 19-5-75

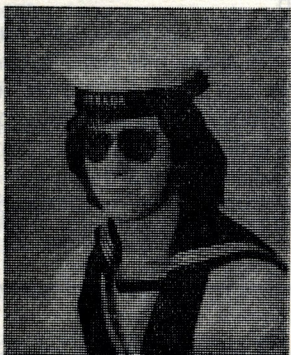
Senhor Padre Aníbal:

As minhas saudações e votos de muita saúde, paz, alegria e boa disposição, no convívio amigável de todos os nossos conterrâneos.

Eu no momento fico de boa saúde, igualmente meus camara-

Sr. Padre Aníbal: tenho a informar que me encontro aqui longe da terra natal há 14 meses e cá tenho recebido o nosso pequenino mensageiro «Voz da Graça». Simplesmente um pouco atrasado mas vai chegando, só o de Março e Abril é que ainda não chegaram, agradecia imenso que nos enviasse.

Junto a esta envio a minha fo-



to para a publicar num cantinho do nosso jornal.

Brevemente espero de aí ir fazer uma visita e depois lhe pago o jornal; até lá desejo a continuação da boa saúde.

Enviando-lhe um forte abraço, junto as maiores felicidades.

António Fernandes Cardoso

Estação R/N P. Delgada — S. Miguel, Açores.

Calendário histórico

MÊS DE JULHO

1 — 1831 — Nasce, em Parada de Gonta, Tomás Ribeiro. 1867 — É abolida a pena de morte para os crimes civis.

2 — 1573 — Morre Rui de Sousa, vítima do assalto a Tânger feito pelos mouros. 1932 — Morre repentinamente, em Inglaterra, D. Manuel de Bragança, último rei de Portugal.

3 — 1820 — É demolido, no Porto, o Arco de Santa Ana. 1821 — Regressa do Brasil D. João VI.

4 — 1325 — É executado o infante D. João Afonso, por ordem de seu irmão D. Afonso IV. 1336 — Morre, em Estremoz, a rainha Santa Isabel.

5 — 1770 — Morre, em Mafra, o escritor Francisco José Freire, conhecido na Arcádia por **Cândido Lusitano**. 1852 — D. Maria II assina o acto adicional da Carta Constitucional.

6 — 1664 — Início do combate de Castelo Rodrigo, em que as tropas portuguesas, sob o comando de Pedro Jaques de Magalhães, apesar de muito inferiores em número, puseram, no dia imediato, em desordenada fuga as forças espanholas. Foi este o mais importante recontro da guerra da Restauração.

7 — 1578 — Chega a Tânger a esquadra de D. Sebastião. 1923 — Morre o grande poeta Guerra Junqueiro.

8 — 1497 — Larga do Tejo a armada de Vasco da Gama para a descoberta do caminho marítimo da Índia. 1832 — Surge, em frente de Vila de Conde, a frota liberal, sob o comando de D. Pedro IV. 1840 — Nasce o Dr. Manuel de Arriaga, 1.º Presidente da República Portuguesa. 1854 — Nasce o maestro Alfredo Keil, autor da **Portuguesa**.

9 — 1748 — Nasce, em Lisboa, o pintor Cirilo Wolkmar Machado. 1832 — Entrada do exército libertador no Porto, sob o comando de D. Pedro IV.

10 — 1499 — Chega a Lisboa o navio **Nicolau Coelho** com a notícia do descobrimento do caminho marítimo para a Índia. 1832 — Tomada de Vila Nova de Gaia e da Serra do Pilar pelas forças constitucionais.

11 — 1828 — Os Três Estados aclamam rei absoluto D. Miguel.

Em gozo de férias

No lugar dos Escalos do Meio encontram-se a gozar férias o sr. Acácio Alves e sua esposa, D. Arminda das Neves Nazaré, e seu irmão Fernando Alves, habitualmente residentes em Lisboa.

Deslocaram-se à Graça, de visita à Redacção da «Voz da Graça», o que muito lhes agradecemos.

Boas férias!

A Hidro-Eléctrica do Zêzere

Informou:

«...A Junta de Freguesia da Graça já recebeu desta Empresa as seguintes importâncias:

a) Por parte do baldio das Atalaia que ficou submerso: 52.350\$00.

Em 29-X-1954.

b) Um subsídio para arranjo e conservação do Ca-

minho Bouça-Atalaia-Graça, 20.000\$00;

Em 1955.

c) Por parte do baldio das Atalaia ocupado pela linha Cabril — Bouça: 20.000\$;

Em 6-VII-1959.

Total: 92.350\$00.

Também a Câmara M. de Pedrógão Grande, em 1963, recebeu da dita Empresa 423.842\$00...».

1833 — São queimados, em Beja, 3 liberais, por ordem do governo de D. Miguel.

12 — 1461 — Morre de desastre, na praia do Alfange, em Santarém, o príncipe D. Afonso, filho único de D. João II. 1857 — Realiza-se a 1.ª Exposição Industrial no Porto, nos Campos da Torre da Marca, onde mais tarde se fundou o Palácio de Cristal.

13 — 1553 — Toma posse do governo o 2.º governador geral do Brasil, D. Duarte da Costa, que fora acompanhado de 16 jesuítas, entre os quais o célebre José de Anchieta, grande português e grande missionário, cujas virtudes lhe granjearam o epíteto de **Apóstolo do Novo Mundo**.

14 — 1856 — Abolição do castigo das varadas no exército.

15 — 1658 — O exército português atravessa o Guadiana para ir pôr cerco a Badajoz. 1770 — É lançada a 1.ª pedra para fundamento, no Porto, do Hospital Geral de Santo António.

16 — 1212 — Batalha das Navas de Tolosa. 1590 — Morre o virtuoso arcebispo de Braga D. Frei Bartolomeu dos Mártires. 1799 — D. João VI passa a denominar-se **regente do reino**.

17 — 1665 — Epílogo da guerra da Restauração com a célebre e decisiva batalha de Montes Claros ganha pelas tropas portuguesas.

18 — 1866 — Nasce o Dr. António José de Almeida, grande tribuna popular que muito contribuiu para o advento da República em Portugal, vindo a ser o seu 6.º Presidente.

19 — 1415 — Morre em Odivelas, vítima da peste, a nobilíssima rainha D. Filipa de Lencastre, esposa de D. João I. 1717 — Batalha naval de Matapan, em que a armada portuguesa ficou vitoriosa.

20 — 1582 — Chega à vista dos Açores a armada do Marquês de Santa Cruz, enviada por Filipe II para combater os partidários de D. António.

21 — 1582 — D. António retira da ilha de S. Miguel para a Terceira, enquanto o conde de Vimioso e Strozzi se preparam para combater a armada castelhana do marquês de Santa Cruz.

22 — 1139 — Batalha dada por D. Afonso Henriques contra cinco chefes mouros, nos campos de Ourique. 1684 — Falece a célebre pintora portuguesa Josefa Ayala de Figueira, mais conhecida por **Josefa de Óbidos**.

23 — 1833 — É fuzilado o alferes de infantaria 8. J. F. Salazar, por tentar desertar para as fileiras constitucionais. Foi a última execução feita pelos miguelistas. Neste mesmo dia, o duque de Cadaval e os ministros de D. Miguel, tomados de pânico, fogem de Lisboa.

24 — 1360 — Nasce o condestável D. Nuno Álvares Pereira. 1833 — Entrada das forças liberais em Lisboa, sob o comando do Duque da Terceira, sendo aclamado rei D. Pedro IV.

25 — 1415 — Parte do Tejo para a conquista de Ceuta a armada Portuguesa. 1806 — Nasce o estadista António Rodrigues Sampaio.

26 — 1582 — A armada de Strozzi, ao serviço de D. António prior do Crato, é vencida pela do marquês de Santa Cruz, na batalha naval de Vila Franca (Açores). 1583 — Os castelhanos desembarcam na ilha Terceira, ocupam e saqueiam a cidade de Angra. 1833 — D. Pedro IV parte do Porto para a capital.

27 — 1415 — Fundeia, em Lagos, a esquadra destinada à conquista de Ceuta.

28 — 1833 — Entrada de D. Pedro IV em Lisboa.

29 — 1501 — D. Manuel escreve aos reis de Castela comunicando-lhes a descoberta do Brasil.

30 — 1832 — Abolição dos dízimos por Mouzinho da Silveira.

31 — 1570 — Morre, em Lisboa, D. João V.